
D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Convenção Colectiva de Trabalho n.º 12/2008 de 10 de Março de 2008

AE entre a EDA – Electricidade dos Açores, S.A. e os Sindicatos Representativos dos Seus Trabalhadores – Constituição da comissão paritária.

Nos termos da cláusula 80.^a do AE entre a EDA – Electricidade dos Açores, S.A. e os Sindicatos Representativos dos Seus Trabalhadores, publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 12, de 12 de Maio de 2005, é constituída a Comissão Paritária com a seguinte composição:

Em representação da EDA – Electricidade dos Açores, S.A.:

- Dr.^a Maria José Martins Gil;
- Eng.º Francisco Manuel Sousa Botelho;
- Dr.^a Maria do Carmo Dantas Alves Borrego.

Em representação do SIESI – Sindicato das Industrias Eléctricas do Sul e Ilhas:

- Paulo Vasco Ferreira de Medeiros.

Em representação do SINERGIA – Sindicato da Energia:

- Carlos Manuel Paiva Anselmo.

Em representação do SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores:

- Cláudio Manuel Raposo Torres.